



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO – SEMECT

PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO DO PNAE DURANTE A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.

1. Introdução

A Organização Mundial de Saúde declarou emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo corona vírus (COVID-19), o governo do Estado de Rondônia, por meio do decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, decreta situação de emergência no âmbito de saúde pública e dispõe de medidas temporárias para conter o contágio do COVID-19, medidas como a suspensão das aulas na rede de ensino no Estado de RO. Em 17 de março o Prefeito do Município de Teixeiraópolis por meios de suas atribuições e embasado nas legislações vigente também decreta situação de emergência por meio do Decreto nº 029 de 2020, dispondo das mesmas orientações do governo de Rondônia.

O Brasil reconheceu o estado de calamidade pública através do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Diante deste cenário, houve a necessidade de alterações do Plano de Ação elaborado para o ano de 2020.

No dia 07 de Abril de 2020, foi publicada a Lei nº 13.987, para autorizar em caráter excepcional durante o período de suspensão das aulas a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais e responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

2. Execução

- ✓ Levantamento de todo o estoque nas escolas e almoxarifado central.



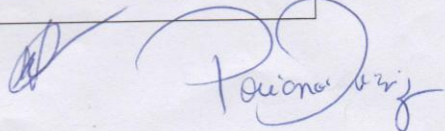
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO – SEMECT

- ✓ Verificação da data de validade de todos os gêneros alimentícios.
- ✓ Comunicar com o CAE sobre o planejamento.
- ✓ Solicitação das direções escolares relação dos alunos em vulnerabilidade social, contendo com nome dos alunos, nome dos responsáveis e faixa etária.
- ✓ Elaboração de um folder educativo contendo informações com objetivo de prevenção ao contágio de COVID-19 no âmbito familiar.
- ✓ Orientação a equipe que montará os kits: uso de máscara, touca para cabelos, higienizar as mãos de forma correta e usar álcool em gel a 70% nas mãos.
- ✓ Montar os kits, priorizando os gêneros alimentícios que se encontram no estoque com prazo de validade mais próximo, de forma a evitar o desperdício.
- ✓ Os kits serão entregues nas residências dos alunos.

3. Cronograma de entrega para os Kits:

O objetivo é distribuir todos os gêneros alimentícios estocados.

Datas	Ações
30 de abril de 2020	- Montagem dos kits. - Entrega dos kits nas residências dos alunos, acompanhado da nutricionista Poliane Diniz/ CRN7º 2263.
15 de maio de 2020	- Montagem dos kits no almoxarifado central do Município. - Entrega dos kits nas residências dos alunos, acompanhado da nutricionista Poliane Diniz/ CRN7º 2263.


Poliane Diniz



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO – SEMECT

29 de maio de 2020	- Montagem dos kits no almoxarifado central do Município. - Entrega dos kits nas residências dos alunos, acompanhado da nutricionista Poliane Diniz/ CRN7º 2263.
---------------------------	---

4. Conclusão

Todas as ações deverão ser registradas e documentadas, os pais ou responsáveis pelos alunos deverão no ato do recebimento dos kits assinarem um formulário contendo os dados dos alunos e a relação dos alimentos recebidos no kit.

Teixeirópolis, 21 de abril de 2020.

Elaborado por:
Poliane Diniz
Nutricionista
CRN7º 2263

Nair de Araújo Dias

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Aprovado por: Decreto nº 022/2019 de 08/05/2019

Nair de Araújo Dias
Secretária de Educação Cultura e Turismo
Decreto nº 022/19 de 08/05/19